



CÂMARA MUNICIPAL
DE CANAS

MOÇÃO DE PESAR Nº 20 / 98

PROTOCOLO
N.º 20 / 11 / 09 / 19 98
César de Carvalho Rozas
CHEFE DE GABINETE

MOÇÃO DE PROFUNDO PÉSAR PELO
FALECIMENTO DO SR. SEUSHI SHIMAZU.

SR. PRESIDENTE;

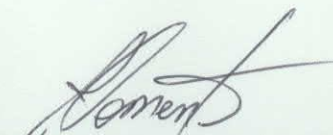
A Câmara Municipal de Canas, vem através desta Moção fazer constar na Ata de nossos trabalhos votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Seushi Shimazu, ocorrido na Cidade de Canas neste último dia 09 de setembro de 1.998.

JUSTIFICATIVA

Conhecedores que somos da dignidade e honradez do DD. Sr. Shimazu, como era conhecido, vale ressaltar que quando em vida, juntamente com seus familiares acreditou nesta cidade, anteriormente Distrito de Lorena, investindo na Cerâmica Barro Bonito, mais conhecida hoje, como, Cerâmica Shimazu, tendo com isso contratado vários munícipes para trabalhar, colaborando com a redução de desempregos existentes nesta Cidade.

Outrossim, que seja dado ciência á família enlutada desta nossa iniciativa.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 1.998.


JOSÉ CLEMENTE IZALINO
Vereador - PDT

APROVADO em 15 / 09 / 98
REJEITADO
por ——— votos favoráveis
e ——— votos contrários
por UNANIMIDADE

RESPONDIDO
Ofício sob N.º
Em de de 19